

000602



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
MATO GROSSO DO SUL

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI

Nº 008/2021

DE Adriano Furtado

SETOR SCI

PARA:
Dep. Zé Teixeira

SETOR 1ª Secretaria

ASSUNTO

Senhor 1º Secretário,

Venho, por meio desta, solicitar a Vossa Excelência a renovação da licença do programa **Adobe InDesign Creative Cloud for teams - Multiplataforma** para a Secretaria de Comunicação Institucional.


A licença está instalada no computador sob patrimônio ML 0160.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Para providências

31 / 05 / 21


Deputado Estadual Zé Teixeira
1º Secretário

DATA 31/05/2021

ASSINATURA


Adriano Furtado
Ger. Com. Institucional

*PARA RESPOSTA, UTILIZE O VERSO.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de uma Licença Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Comunicação Institucional pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Comunicação Institucional.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição visa manter o aprimoramento dos trabalhos da Secretaria de Comunicação Institucional.

3. DA DESCRIÇÃO:

MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1	Licença Adobe InDesign Creative for teams	UN	01

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos devidos a **Referente à Aquisição** serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestadas, por funcionário da Secretaria de Comunicação Institucional.

4.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICENÇA:

5.1. O prazo de vigência da licença é de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua aquisição.

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. Cabe a **Contratante**, a seu critério e através de servidor designado pela Secretaria de Comunicação Institucional, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a **Contratada** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processo de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I – Prestar o fornecimento em conformidade com a comunicação interna;

II – Entregar o objeto em perfeito estado de uso, e nos prazos estabelecidos;

III – Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

IV – Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas a entrega e retirada do objeto contratado;

V – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;

VI – Instruir o fornecimento do objeto deste instrumento com as notas fiscais correspondentes;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

II – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto contratado;

III – Fiscalizar o presente através de servidor designado pela Secretaria de Comunicação Institucional;

Campo Grande – MS, 01 de junho de 2021.



LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



SOLUÇÕES QUE VALORIZAM
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

0004AS

P21-333358A

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 02/06/2021

Validade: 30/06/2021

Moeda: Real

Página 1/7

Assembleia Legislativa Do Estado De Mato Grosso Do Sul
03.979.390/0001-81
Osni Souza
67 33896310
osnisouza@gmail.com; licitacaoalms@gmail.com

Rafael Felix Hahn Lehmkuhl
(41) 3051-7519
rafael.felix@solonetwork.com.br

ID	Produto/Serviço	Qtde	Preço Unidade	Preço Total
1.1	Adobe InDesign CC for teams - Multiplataforma ML - Level 1 (1-9) Renewal	2	2,043.18	4,086.36
	PN: 65297580BA01A12			
	FABRICANTE: Adobe			
	ENTREGA: Imediata			
	GARANTIA: 12 Mes(es)			
Total Proposta (R\$)				4,086,36

Adobe APC AUTODESK COREL HP KASPERSKY Lenovo Microsoft vmware

SP (11) 4062-6971 RJ (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971

vendas@SoloNetwork.com.br - www.SoloNetwork.com.br

Detalhes Técnicos Itens

1.1 65297580BA01A12 - Adobe InDesign CC for teams - Multiplataforma ML - Level 1 (1-9) Renewal

O InDesign é um aplicativo de editoração eletrônica profissional que fornece controle preciso sobre o design e a tipografia. Crie páginas elegantes para impressão ou exibição em tela e adapte os layouts para vários dispositivos e dimensões de página.

Recursos

- Fontes do Typekit para desktop
- Sincronização de fontes
- Sincronizar configurações
- Hiperlinks simplificados
- Melhor desempenho
- Interface moderna
- Suporte a HiDPI e tela Retina
- Pesquisa e filtro de fontes
- Visualização imediata de fontes
- Fontes favoritas
- Gerador de código QR
- Melhorias de EPUB

Requisitos do sistema

Windows

- Processador Intel® Pentium® 4 ou AMD Athlon® 64
- Microsoft® Windows® 7 com Service Pack 1, Windows 8, Windows 8.1 ou Windows 10
- 2 GB de RAM (recomendável 8 GB)
- 2,6 GB de espaço disponível em disco para instalação; espaço disponível adicional necessário durante a instalação (não é possível instalar em dispositivos de armazenamento flash removíveis)
- Monitor de 1024 x 768 (recomendável 1280 x 800) com placa de vídeo de 32 bits
- Software Adobe Flash Player 10 necessário para exportar arquivos SWF
- É necessário ter conexão com a Internet e registro para ativação do software, validação de assinaturas e acesso a serviços online.*

Mac OS

- Processador Multicore Intel
- Mac OS X v10.6.8, v10.7, v10.8 ou v10.9
- 2 GB de RAM (recomendável 8 GB)
- 2,6 GB de espaço disponível em disco para instalação; espaço disponível adicional necessário durante a instalação (não é possível instalar em um volume que usa um sistema de arquivos que diferencia letras maiúsculas e minúsculas ou em dispositivos de armazenamento flash removíveis)
- Monitor de 1024 x 768 (recomendável 1280 x 800) com placa de vídeo de 32 bits (compatível com tela Retina)
- Software Adobe Flash Player 10 necessário para exportar arquivos SWF
- É necessário ter conexão com a Internet e registro para ativação do software, validação de assinaturas e acesso a serviços online.*

* Este produto pode ser integrado ou permitir acesso a determinados serviços online hospedados por terceiros ou pela Adobe. Os serviços online da Adobe, incluindo o serviço da Adobe Creative Cloud, estão disponíveis somente para usuários com 13 anos ou mais e exigem aceitação dos termos adicionais e da política de privacidade online da Adobe. Os aplicativos e serviços online não estão disponíveis em todos os países ou idiomas, podem exigir o registro do usuário e podem ser suspensos ou modificados sem prévio aviso. Taxas





P21-333358A

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 02/06/2021

Validade: 30/06/2021

Moeda: Real

Página 3/7

SOLUÇÕES QUE VALORIZAM
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

Detalhes Técnicos Itens

adicionais ou cobranças de associação podem ser aplicáveis.



SP (11) 4062-6971 RJ (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971

ventas@SoloNetwork.com.br - www.SoloNetwork.com.br



SOLUÇÕES QUE VALORIZAM
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

P21-333358A

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 02/06/2021

Validade: 30/06/2021

Moeda: Real

Página 4/7

CONDIÇÕES DE TRANSPORTE/ENTREGA

Entrega Gratuita.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

Pagamento através de depósito bancário, prazo de 30 dias. Sujeito à identificação de crédito.

Solo Network Brasil SA.

CNPJ: 00.258.246/0001-68

IE: 90586791-16

Banco Itaú: 341 Agência: 1568 CC: 20.222-8

Banco do Brasil: 001 Agência: 1622-5 CC: 114.557-6

Banco Santander: 033 Agência: 1548 CC: 13.000221-1

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Validade Preços

Os preços constantes nesta proposta são válidos para as quantidades apresentadas neste documento e dentro da validade do mesmo. Havendo diminuição de quantidades ou vencimento da validade, nova proposta com novos valores deverá ser gerada.

Condições de Faturamento

Os preços e condições comerciais apresentados observam a política econômica vigente nesta data. Qualquer mudança nesta política, que implique em alteração real do valor ofertado, face ao prazo de validade, condições de pagamento ou cláusula de reajuste, permitirá que a oferta seja revista e adaptada a fim de manter seu equilíbrio econômico financeiro original.

Impostos

Os impostos vigentes na data da emissão da proposta (IPI, ISS, ICMS e PIS/Cofins) estão inclusos em nossos preços. Nos casos de faturamento direto para clientes contribuintes do ICMS nos estados assinantes de convênios de substituição tributária e para clientes não contribuintes ou isentos, a venda pode estar sujeita a encargos adicionais (substituição tributária - ST e/ou diferencial de alíquotas). Os mesmos deverão ser pagos pelo cliente e serão informados após o aceite. Caso o pagamento não ocorra, o produto poderá ficar retido no Posto Fiscal da Secretaria de Fazenda Estadual (SEFAZ) do estado destino. Caso haja alteração na legislação atual, que afetem nossos preços na ocasião do faturamento, os mesmos poderão ser revistos de modo a refletir estas mudanças.

Prazo de Validade

Prazo de validade descrito no cabeçalho da proposta ou enquanto durarem os estoques.

Prazo De Entrega

Prazo de entrega especificado para cada item na proposta.

Garantia Hardwares

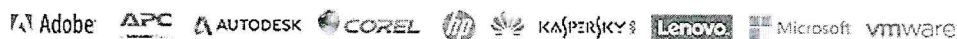
Prazo de garantia especificado para cada item na proposta. A garantia cobrirá falhas de materiais e defeitos de fabricação. A responsabilidade por defeitos não abrange danos causados pelo comprador, por acidentes em decorrência de operação indevida ou negligente, manutenção ou armazenagem inadequadas, operação anormal ou em desacordo com as especificações, obras civis mal acabadas, má qualidade das bases em que se assentam, influências de natureza química, eletro-química, elétrica, climática ou atmosférica, tais como: enchentes, inundações, descargas elétricas e raios, incêndio, terremoto, sabotagem, vandalismo e outros casos fortuitos ou de força maior previstos na legislação. Neste caso todo e qualquer material e mão de obra utilizados na reparação dos danos oriundos serão cobrados de acordo com os preços vigentes na oportunidade. O prazo para reparo de equipamentos pode variar de 5 a 60 dias e a Solo Network não efetua substituição de equipamentos em conserto, nem pode ser responsabilizada por qualquer despesa adicional, danos indiretos ou lucros cessantes.

Trocas e devoluções só serão aceitas com a embalagem original e em perfeitas condições, de acordo com as regras do Código de Defesa do Consumidor.

É recomendado que o equipamento e a Nota fiscal sejam conferidos no momento do recebimento para evitar transtornos em casos de necessidades de devoluções.

Garantia Softwares

A garantia sobre programas de computador abrange tão somente a existência de defeitos de fabricação na mídia entregue ao cliente, de



SP (11) 4062-6971 RJ (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971

vendas@SoloNetwork.com.br - www.SoloNetwork.com.br

**P21-333358A**

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 02/06/2021

Validade: 30/06/2021

Moeda: Real

Página 5/7

SOLUÇÕES QUE VALORIZAM
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

acordo com o Termo de Garantia emitido pelo fabricante do produto e que com ele segue anexo.

Exclusões

Estão excluídos desta proposta: instalação física, instalação lógica, migração de dados, treinamento, orientações aos usuários finais ou qualquer outro serviço aplicado aos equipamentos ou softwares propostos, tratando-se, portanto de uma proposta exclusiva de fornecimento de equipamentos ou softwares. O suporte nestes casos é dado pelo próprio fabricante do equipamento ou software. Caso suporte da Solo Network seja necessário ou desejado, solicite nova proposta, com adição de serviços de suporte e seus custos adicionais.

TERMO DE ACEITE

Para aprovação desta proposta preencher **esta folha e subsequentes**.

O preenchimento pode ser feito de maneira digital, incluindo assinatura, ou então através de cópia escaneada (neste caso além da assinatura inclua também o carimbo de sua empresa). Não esqueça de preencher os dados de sua empresa para faturamento e entrega, itens escolhidos dentre aqueles constantes na proposta, quantidades, valores e totais, condições de pagamento e data. Anexe qualquer outra documentação solicitada e envie tudo por e-mail para seu consultor Solo Network.

A entrega dos produtos poderá ser realizada através de faturamento direto do distribuidor do fabricante, podendo ainda ser realizado parcialmente e através de mais de um distribuidor. Atente para o e-mail informado para recebimento da Nota Fiscal Eletrônica e verifique também no lixo eletrônico, pois eventualmente, o arquivo .xml pode ser direcionado para esta pasta. Os boletos são enviados via correios ou anexados ao e-mail, juntamente com a nota fiscal. Caso não os receba, entre em contato imediatamente conosco para que possamos encaminhar uma segunda via. O não recebimento dos mesmos não desobriga o pagamento e pagamentos em atraso incorrem em multa e juros. Prorrogações de títulos só são aceitas em caso de atraso na entrega do produto. Dúvidas, contate-nos pelo **nfe@solonetwork.com.br**.

Entendemos que o aceite dessa proposta comercial será assinado por um representante legal com plenos poderes para assumir aqui as obrigações estabelecidas.

Se você tem dúvidas em como assinar um pdf digitalmente, acesse o link
<https://solonetwork.com.br/downloads/Solo-Network-Assinando-um-documento-digitalmente.pdf>

OK	ID	PN	Produto/Serviço	Qtde	Preço	Unidade	Preço Total
✓	1.1	65297580BA01A12	Adobe InDesign CC for teams - Multiplataforma ML - Level 1 (1-9) Renewal				
Total Aceito							
Condições de Pagamento							
Observações							

Dados Faturamento	
Razão Social/Nome	
CNPJ/CPF	IE/RG
Endereço	
Bairro	Cidade/Estado
CEP	Telefone
E-mail Contato	
E-mail NFE	
E-mail Licenças	

Referências Bancárias	
Banco(1)	Banco(2)
Gerente(1)	Gerente(2)
E-mail(1)	E-mail(2)
Telefone(1)	Telefone(2)
Agência(1)	Agência(2)
Conta(1)	Conta(2)

Local/Data	Nome/Assinatura/Carimbo

MAPData



PROPOSTA COMERCIAL

205741

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

Av. Geraldo Gobbo, 278 Bairro: Boa Vista CEP 13.477-410 Americana - SP

Data de Emissão: 08/06/2021

CNPJ: 66.582.784/0001-11 IE: 165.110.520.116

Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bairro: Parque dos Poderes CEP 79031-901 Campo Grande - MS

Fone: (67) 3389-6565

CNPJ: 03.979.390/0001-81

Contato

Nome: Gisele Fontoura

Departamento: Comissão de Licitação Pública Permanente

Fone: (67) 3389 6520

Email: licitacao@al.ms.gov.br

Contato Comercial

Nome: Thayná Somaio

Fone: (19) 3475-4100

Email: thayna.somaio@mapdata.com.br

1 - Apresentação

A **Adobe** desenvolve programas de computador e centra-se historicamente na criação de produtos de software de multimídia, criatividade e documentação digital com grande integração com parceiros como **Microsoft** e **Autodesk**.

A **MAPData** conquistou o mais importante nível de parceria **Platinum da Adobe**, expandindo o catálogo de produtos e serviços para uma integração efetiva das soluções.

Se destaca também como principal parceiro **Platinum Autodesk** na América Latina, **Gold Partner Microsoft**.

As ferramentas **Adobe** junto aos serviços **MAPData**, possibilitam a criação de conteúdo digital inovador, adequando o uso em diversas mídias e dispositivos, além da aplicação correta das ferramentas criativas e de documentação digital nos projetos envolvidos.

Com a solução correta, os usuários de software **Adobe** são capazes de criar incríveis ações para campanhas de comunicação e marketing, além de apoiar a evolução da documentação empresarial de forma digital.

2 - Condições Comerciais

Adobe - InDesign

Adobe Indesign CC – 1 Year

1 - InDesign for teams ALL MP ML (Level 1 1 - 9) Team Licensing Subscription New - 1 year	2	R\$ 2.247,35	R\$ 4.494,70
---	---	--------------	--------------

Total geral dos itens deste cenário cotados em Real:

R\$ 4.494,70

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de **R\$ 4.494,70** (30 dias)

O atraso no pagamento será acrescido de multa de 2% sobre o valor total da parcela mais mora diária de 0,26%.

3 - Notas Importantes

- Os valores foram convertidos de Dólar PTAX (US\$) para Reais (R\$) e poderão ser alterados conforme variação cambial do dia do fechamento. (Base Banco Central do Brasil - <http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/batch/taxas.asp?id=txdolar>).
- Todos os softwares contidos nesta proposta tem a vigência de 12 meses e a mesma não pode ser alterada após a formalização da compra.
- Impostos inclusos.
O faturamento dos itens relacionados a assinatura (subscription) de software será feito através de nota fiscal de serviço.
Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;
Não incide IRRF - IN nº 23 de 21/01/86;
Não incide PIS/COFINS/CSLL - Artigo 30º, da lei 10.833/2003, combinado com o artigo 647 do Decreto Nº 3.000 (RIR/99).
- Frete CIF - Frete por conta da MAPData (somente Nota Fiscal)
- Para a venda de licenciamento CLP e VIP (Governo) é necessário a especialização do fabricante Adobe. Para mais informações acesse: <https://spark.adobe.com/page/vYURQqMipzyBd/>
- Licenças Educacionais estão disponíveis apenas para instituições com Registro no MEC ou na Secretaria de Educação.
- As últimas versões dos softwares Adobe não possuem compatibilidade com versões inferiores ao Windows 10.

4 - Prazo de entrega

Entrega Eletrônica de Software (ESD) gratuita e em até 02 (dois) dias.

5 - Análise de crédito

Esta proposta estará sujeita a análise e aprovação de crédito.

6 - Suporte Adobe

Suporte técnico incluso.

7 - Condições de pagamento

Pagamento em 30 dias após a data do faturamento. Banco Santander (033) - agencia 3428 - conta corrente: 13000765-1

8 - Validade da proposta

Esta proposta é válida por 30 dias.

MAPData Tecnologia Informática e Comércio

Thayná Somaio, 08/06/2021



São Paulo, 28 de Junho de 2020.

De acordo com o determinado no Adobe Partner Connection - Reseller Program Guide, informamos que a revenda **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio LTDA**, inscrita no CNPJ sob o No. **66.582.784/0001-11**, é uma revenda Especializada em Governo, estando autorizada a fornecer Produtos Adobe a qualquer órgão público federal, estadual ou municipal.

Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe que tenha a Especialização em Governo estará em desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações previstas em contrato. Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação seja concluída.

Dessa forma, apenas as Revendas Autorizadas Adobe com a Especialização em Governo podem participar de licitações, pregões ou qualquer outra forma de concorrência pública que envolvam produtos Adobe. A Especialização em Governo também é necessária para a vendas governamentais que estejam na hipótese de dispensa de licitação ou que não exijam qualquer concorrência pública.

Lembramos que a Especialização em Governo é concedida exclusivamente pela Adobe e se aplica aos governos federal, estaduais e municipais e a todos os órgãos públicos, autarquias, agencias, empresas estatais e universidades públicas, bem como a qualquer entidade que esteja sujeita a Lei 8.666/93 e suas regulamentações.

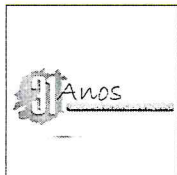
Microempresas individuais/MEIs, Empresas de Pequenos Porte/EPPs ou Microempresas são inelegíveis e não haverá exceções para concorrências públicas exclusivas para tais empresas.

As assinaturas vendidas pela Adobe em Adobe.com ou por seu sistema de Televendas podem ser adquiridas apenas pelos usuários finais, sendo expressamente proibida a revenda de tais assinaturas/licenças. Qualquer assinatura/licença adquirida em Adobe.com para revenda será imediatamente cancelada pela Adobe.

A Especialização em Governo da revenda **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio LTDA** é válida até 4 de julho de 2021.

Karollyne Souza

Karollyne Souza
ksouza@adobe.com
Gerente de Canais Adobe Brazil



CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA
Avenida Carlos Gomes, 281 - SALA 504 - Auxiliadora - Porto Alegre - RS - CEP: 90480-003

(51) 3392-6100

carlos.zanetti@cgk.com.br

CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA
CNPJ: 91421511000132 IE: 0962542822

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO
Validade da proposta
30/06/2021

Previsão de entrega
3

A CGK está há mais de 30 anos no mercado de Softwares atendendo às mais diversas demandas. Ficamos a disposição desde já para futuras consultorias.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
2	1220 - Adobe InDesign	12 meses	2.261,00	4.522,00
			Total	4.522,00
			Valor líquido	4.522,00

Forma de pagamento:

FATURAMENTO VIA CGK - CONFORME EMPENHO - ATÉ 30 DIAS - A nota será faturada como Produto.

ICMS SUSPENSO CONF. LIVRO V, ART. 35 DO RICMS - CST 41 IMPOSTOS QUE INCIDEM NESTA VENDA: FEDERAL: 5,93% ESTADUAL: 0,00% MUNICIPAL: 0,00%

DADOS BANCARIOS: Banco Bradesco 237 - Ag. 2276.4 - C/C 6996.5

Observações:

FATURAMENTO VIA CGK - CONFORME EMPENHO - ATÉ 30 DIAS - A nota será faturada como Produto.

ICMS SUSPENSO CONF. LIVRO V, ART. 35 DO RICMS - CST 41 IMPOSTOS QUE INCIDEM NESTA VENDA: FEDERAL: 5,93% ESTADUAL: 0,00% MUNICIPAL: 0,00%

DADOS BANCARIOS: Banco Bradesco 237 - Ag. 2276.4 - C/C 6996.5



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2021, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 2.043,18 (dois mil e quarenta e três reais e dezoito centavos)**, para ocorrer com as despesas referentes ao **Processo Administrativo N° 024/2021**.

Campo Grande – MS, 10 de junho de 2021

EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



Processo Administrativo n.º 024/2021

Parecer Jurídico

Ementa: Dispensa de licitação
– Contratação direta.

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Solo Network, visando a aquisição de 01 (uma) licença Adobe Indesign Creative (especificações anexas), para atendimento das necessidades da Secretaria de Comunicação Institucional, no valor de R\$ 2.043,18 (dois mil e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e





obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos produtos a serem adquiridos, isto é R\$ 2.043,18 (dois mil e quarenta e três reais e dezoito centavos).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)”

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:





“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”

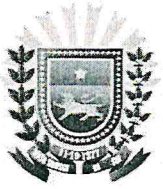
Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição dos produtos é de R\$ 2.043,18 (dois mil e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000075

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Solo Network, no valor de R\$ 2.043,18 (dois mil e quarenta e três reais e dezoito centavos), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 10 de junho de 2021.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RESULTADO DE DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021
DISPENSA Nº 020/2021**

OBJETO: Aquisição de uma Licença Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Comunicação Institucional pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Comunicação Institucional.

**EMPRESA: SOLO NETWORK.
CNPJ: 00.258.246/0001-68**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

VALOR TOTAL: R\$ 2.043,18 (dois mil e quarenta e três reais e dezoito centavos)

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2021.

**Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP**



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 020/2021** a que trata o **Processo Administrativo Nº 024/2021**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de uma Licença Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Comunicação Institucional pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Comunicação Institucional, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 024/2021, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **SOLO NETWORK**, inscrita no **CNPJ Nº 00.258.246/0001-68**, vencedor do Processo de Dispensa nº 020/2021, com o valor de **R\$ 2.043,18 (dois mil e quarenta e três reais e dezoito centavos)**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2021.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO DA ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021
DISPENSA Nº 020/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 020/2021, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Aquisição de uma Licença Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Comunicação Institucional pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Comunicação Institucional.

**EMPRESA: SOLO NETWORK.
CNPJ: 00.258.246/0001-68**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

VALOR TOTAL: R\$ 2.043,18 (dois mil e quarenta e três reais e dezoito centavos)

Campo Grande /MS, 11 de junho de 2021.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO DA ALEMS**



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE

000180



Nº do Documento: 2021NE000350

Data de Emissão: 10/06/2021

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000242021

Credor: SOLO NETWORK BRASIL S.A

CPF/CNPJ: 00.258.246/0001-68

Endereço: JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 12475 - CENTRO

UF: PR

CEP: 83323410

Cidade: PINHAIS

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0100000000	Natureza de Despesa: 339039	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Ref. Dispensa: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
2.043,18Categoria do Empenho:
1 - Normal

Dois Mil Quarenta e Tres Reais e Dezoito centavos

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903901 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES										
Valor Solicitado:		2.043,18										
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.043,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Descrição dos Itens:												
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total			
1	serviço	Empenho para despesa com Assinaturas de Periódicos e Anuidades (Aquisição de uma Licença Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Comunicação Institucional, pelo período de 12(doze) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Comunicação Institucional, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 024/2021, na forma pactuada), Dispensa de Licitação nº 020/2021.					1,00	2.043,18	2.043,18			

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 2.043,18

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 10/06/2021

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

cffe348-7bdb-47ce-a3f8-b38dd5c707ad

10/06/2021 10:36

Página 1 de 1

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**Termo de Encerramento Contratual**

Contrato Administrativo Nº 046/2019
Processo Administrativo Nº 058/2019
Dispensa Nº 033/2019

Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Contratada: **SR. ALEX MEIRA DA COSTA.**

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O contrato está sendo encerrado por motivo de vencimento de contrato.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- as obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- as garantias sobre bens e serviços entregues/prestados, tanto a legal quanto possível garantia convencional;

Reitera que o foro para dirimir qualquer conflito decorrente do contrato em epígrafe será o da Comarca de Campo Grande – MS.

E assim, firma o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Campo Grande – MS, 11 de junho de 2021.

Assembleia Legislativa - MS
 Deputado Zé Teixeira
 1º Secretário da ALEMS

Extrato do Empenho Nº2021NE000350

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: SOLO NETWORK.

Do Objeto: Aquisição de uma Licença Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Comunicação Institucional pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Comunicação Institucional.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 024/2021
Dispensa nº 020/2021

Valor Total: R\$ 2.043,18 (dois mil e quarenta e três reais e dezoito centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua aquisição.

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.043,18

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2021.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP

Extrato do Empenho Nº 2021NE000349

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: SOLO NETWORK.

Do Objeto: Aquisição de uma Licença Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 023/2021
Dispensa nº 019/2021

Valor Total: R\$ 2.043,18 (dois mil e quarenta e três reais e dezoito centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua aquisição.

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.043,18

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS